

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 777/2010 de 23 de Abril de 2010, reestrutura o Plano de Cargos e Carreia do Magistério.

CONSIDERANDO o Oficio da Secretaria da Educação Nº 264/2014.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** o Sr.(a). <u>Beneane de Lima Barra Nova</u>, o pagamento pela substituição de Lindanes dos Santos Zumba que encontrasse de Licença Gestante por um período de 120 dias de 23/08/2014 a 21/12/2014.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data retroativa a 23 de Agosto do corrente ano.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de Setembro de 2014.

Ronaldo Ferreira de Melo. Prefeito.

> Ronaldo Ferrejra de Melo Prefeito CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 24 de Setembro de 2014.

Edvalda de Orbana Ostrotho Secretário de Administração Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão - PE Fones: (87) 3789-1224 - CNPJ: 10.131.076/0001-00

